



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.615, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui o Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos, a ser comemorado anualmente dia 06 de dezembro.

§ 1º O Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos tem por objetivos:

I – estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para transplantes;

II – sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III – promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e

IV – promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

§ 2º A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, poderá providenciar material de divulgação do Dia Municipal de Conscientização da Doação de Órgãos.

§ 3º O objetivo da realização do Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos é informar a população sobre a realização de transplantes no país, bem como a importância de ser doador.

Art. 2º As ações do Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos deverão seguir a Lei Federal 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, em especial o Artigo 11.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


São José do Rio Pardo, 03 de novembro de 2020.

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição Nº 482

Data 06/11/2020

Visto


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal